

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº103/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2024, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora MAÍSA ONOFRE DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 16 a 26 de janeiro de 2024, de 18 a 26 de julho de 2024, e de 18 a 27 de novembro de 2024, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de julho de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro